



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 286/2014.

*Dispõe sobre readaptação temporária de
Servidora Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Disponibilizar sobre a readaptação temporária, pelo período de 02(dois) anos, da Servidora Municipal Sr^a. **ESTER VILALVA DA SILVA**, Matrícula 20, Profissional de Educação – Professora de Educação Infantil, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar Nº 049/2010, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio, Profissional de Educação, na função de Bibliotecária no referido educandário.

Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

LADÁRIO-MS., 1º de outubro de 2014.


~~JOSÉ ANTONIO ASSAD E FÁRIA~~
~~Prefeito Municipal~~